

EDITAL Nº 151/2022

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA (PPGAGRO), <u>NÍVEL MESTRADO</u>, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia (PPGA), Nível Mestrado, com área de Concentração em Fitotecnia no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011 (alterada pela 22/2012) e 18/2008 do CONSEPE.

1. DAS INSCRICÕES

1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 a 15 de agosto de 2022** e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.inscrições@uesb.edu.br **até** às **23:59h do dia 15 de agosto de 2022**, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPGA (http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e-mail de inscrição deve conter "Nome do candidato – Mestrado PPGA.2022.2".

1.2 DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 04 (quatro vagas), sendo uma para cada Linha de Pesquisa do Programa: 1) FISIOLOGIA DA PRODUÇÃO VEGETAL E NUTRIÇÃO DE PLANTAS; 2) FITOSSANIDADE DE PLANTAS CULTIVADAS E MONITORAMENTO AMBIENTAL; 3) MANEJO DO SOLO-ÁGUA-PLANTA NA PRODUÇÃO VEGETAL; e 4) MELHORAMENTO GENÉTICO, PROPAGAÇÃO E MANEJO CULTURAL DE PLANTAS.

1.2.1 Especificamente para a Linha de Pesquisa Fitotssanidade de Plantas Cultivadas e Monitorammento Ambiental, o objetivo será fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), por meio do envolvimento do estudante de pós-graduação em projeto de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresa, doravante chamada Empresa Parceira.





1.3 DOS REQUISITOS

- 1.3.1 Público alvo: o Curso de Mestrado é destinado a Bacharéis em Engenharia Agronômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração.
- 1.3.2 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que foram jubilados neste Programa de Pós-Graduação.

1.4 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar via e-mail para a Secretaria do PPGA (ppgagronomia.inscricoes@uesb.edu.br) os seguintes documentos, devidamente nomeados, ordenados conforme a sequência a seguir e em formato (*portable digital format* pdf) juntos em ARQUIVO ÚNICO das letras "a" até "g" (inscrição-nomedocandidato.pdf):
- a) Ficha de inscrição padronizada (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do CPF e documento de identificação com foto. Em caso de candidato estrangeiro apresentar também cópia do passaporte, quando aplicável;
- c) Título de eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) para candidatos brasileiros;
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de Provável Formando emitida pelo Colegiado do Curso de Graduação;
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Declaração do empregador, caso tenha vínculo empregatício (formulário de inscrição padronizado);
- g) Carta de liberação devidamente assinada pela autoridade competente garantindo a liberação total do candidato para a dedicação aos estudos.
- 1.4.2 O *Curriculum vitae* deverá ser organizado e comprovado conforme o barema (Anexo II) e enviado juntamente com a inscrição em ARQUIVO ÚNICO (curriculum- nomedocandidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPGA (ppgagronomia.inscricoes@uesb.edu.br);
- 1.4.3 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição implica a eliminação do candidato.

2. DO INÍCIO DO CURSO

Os Cursos terão início previsto em 29 de agosto de 2022.





3. DO PROCESSO DE SELECÃO

- 3.1 O processo seletivo será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos Anexos I e II que o integram. Todas as informações constantes nos referidos Anexos devem ser observadas, pois o descumprimento de quaisquer das instruções contidas nos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.1.1 Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/) e se tornam parte integrante do presente Edital.
- 3.2 O processo seletivo será constituído das etapas a seguir discriminadas.
- 3.2.1 Etapa 1 pré-seleção: Análise do *Curriculum vitae*, Histórico Escolar, Proposta de Projeto de Pesquisa e Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa, a ser realizado no dia 17 de agosto, às 14h00, EXCLUSIVAMENTE pelo Google Meet, cujo link será informado oportunamente aos candidatos.
- 3.2.2 Etapa 2 avaliação final: Entrevista (Prova Oral), para os candidatos aprovados na etapa anterior. A entrevista será realizada EXCLUSIVAMENTE pelo Google Meet, cujo link será informado oportunamente aos candidatos.
- 3.2.3 **Data de realização da Entrevista (Prova Oral):** a data e horário da entrevista serão divulgados juntamente com o resultado da pré-seleção dos candidatos classificados no site da UESB (http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/).
- 3.2.4 A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida (60,0 pontos), até o preenchimento do limite máximo das vagas oferecidas neste Edital ou a disponibilidade de orientadores.
- 3.2.5 Caso haja a disponibilidade de bolsas e/ou de orientadores, o número total de vagas poderá ser ampliado a qualquer momento, convocando-se os candidatos aprovados suplentes pela ordem de classificação em datas posteriores, inclusive no semestre subsequente, durante a vigência deste Edital.
- 3.2.6 Só serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 60,0 (sessenta inteiros). Só serão convocados para matrícula os candidatos para os quais houver orientadores disponíveis.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada através da internet site da UESB (http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).
- 4.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 23 de agosto de 2022.

5. DA MATRÍCULA





- 5.1 O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do PPGA, no dia **25 de agosto de 2022**, devendo apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 60 dias, sob pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga) para os candidatos ao Mestrado;
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) para candidatos brasileiros e passaporte para candidatos estrangeiros;
- d) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada, ou certidão de quitação eleitoral emitida diretamente do site oficial do TSE), e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original ecópia) para candidatos brasileiros;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Uma (01) foto 3x4.
- 5.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.
- 5.3 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, na referida área, ou poderá ser remanejada para outras áreas observando a disponibilidade de orientadores e bolsas à critério do Colegiado do PPGA.
- 5.4 Todo discente matriculado terá que satisfazer a exigência de língua estrangeira, mediante aprovação com exame de proficiência na Língua Inglesa, observando o disposto no Art. 30 da Resolução CONSEPE nº 81/2011.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

6.1 Especificamente para o presente Edital, o candidato selecionado para atuação na Linha de Pesquisa Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental (item 1.2.1) há previsão de concessão de uma bolsa de estudos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), proveniente de aprovação de recursos junto ao Edital CNPq 12/2020 (MAI-DAI), no valor de R1.500,00 (mil e quinhentos reais) por até 24 (vinte e quatro) meses. O Candidato selecionado, caso a bolsa de estudos seja concedida, não poderá ter empecilhos legais, nem vínculo empregatício para que a bolsa possa ser implementada. O Candidato deverá ter conhecimento dos direitos e deveres atinentes à bolsa de estudos, disponíveis na página eletrônica do CNPq.

7. DAS DISPOSICÕES GERAIS





- 7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece todo o conteúdo e as exigências do presente Edital e dos Anexos I e II e que o compõem; que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto. O candidato também se compromete a seguir qualquer determinação do PPGA que tenha sido aprovada pelo Colegiado.
- 7.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão e/ou anularão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 7.3. Em caso de empate usar-se-á como critério de desempate:

Será considerada a maior nota: 1) *Curriculum vitae*; 2) Entrevista – Prova Oral; 3) Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa; 4) Histórico Escolar; 5) Proposta de Proejto de Pesquisa; e 6) Idade- Mais Velho.

- 7.4 Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de liberação total para dedicação exclusiva aos estudos.
- 7.5 Os candidatos que possuem vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de atividade remunerada, ou que passarem a tê-los após o ingresso no curso não terão direito à bolsa de estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não.
- 7.6 Ao adquirir qualquer vínculo após ingressarem no PPGA, o discente deverá comunicar o fato imediatamente à Coordenação do Programa sob pena de devolução dos valores das bolsas recebidas indevidamente.
- 7.7 O presente Edital terá vigência até a publicação do próximo Edital de seleção para Mestrado, a contar da data de sua publicação.
- 7.8 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao Colegiado do PPGA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

Vitória da Conquista, 02 de agosto de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





			A	NEXO I	DO ED	ITAI	. Nº 15	1/2022	2				
]	FORMUI	LÁRIO	DE I	NSCR	IÇÃO					
			ID	ENTIFIC	CAÇÃO	DO	CAND	IDAT	O				
NOMI	E COMPLETO:									1			
CURS	O PRETENDIDO:	MEST	RADO	EM AGR	ONOMIA	4							
LINH	A DE PESQUISA PI	RETEN	NDIDA	(CONFOF	RME ITE	M 1.2	DO ED	ITAL) :	: ()	1	() 2	()	3 ()4
CPF:			IDENT	TIDADE:		ÓRGÃ	O EMIS	SOR:		UF	•	DATA	A DE EMISSÃO:
DATA I	DE NASCIMENTO:	NACI	ONALI	DADE:			STO PER	MANEN' () Não		SEX	O: Masculino	o (() Feminino
ENDER	EÇO RESIDENCIAL (R	ua/Av.):											
BAIRR	O:					CEP:			CIDA	DE:			
UF:	PAÍS:			E-MAIL:]	DDD:	TE	L:
			F	ORMAÇ.	ÃO AC	ADÊ	MICA						
G R A	NOME DO CURSO:									ANC	DE CON	CLUSÃ	0:
D U A	INSTITUIÇÃO:												
Ç A O	PAÍS:				CIDAI	DE:							UF:
	NOME DO CURSO:						NÍVEL				ANO I	DE CON	ICLUSÃO:
P Ó S	INSTITUIÇÃO:												
G R A	PAÍS:				CIDAI	DE:							UF:
D U A	NOME DO CURSO:						NÍVEL				ANO I	DE CON	NCLUSÃO:
Ç Ā O	INSTITUIÇÃO:												
	PAÍS:	A	n	PLE	CIDAI	DE:			4 /1	T			UF:





ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO								
	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).					
Instituição	Desde	Até	Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.					





		E SEUS ESTUDOS				
Possuo bolsa de estudo	o concedida (ou a ser concedida)	pelo(a)				
Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.						
Manterei vínculo emp	Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.					
Possuo emprego, mas	dependerei de bolsa do curso. Me	eu último salário foi de				
Não possuo emprego	ou bolsa e desejo candidatar-me a	uma bolsa do curso.				
Obs.: A seleção não implic	ca compromisso de bolsa por part	e do curso.				
CON	ICORDÂNCIA DA INSTITUIO	ÇÃO (Representante legal)				
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO				
(A : 1 1 1: 1	. 1	10 10 10				
		<mark>manifest</mark> ando sua concordância quanto à idato, caso seja selecionado, a efetuar matrícula				
junto ao Programa de Pós-	Graduação em Agronomia da UE	SB. A Instituição de origem se compromete a				
manter salarios, proventos	ou conceder bolsa de estudo dura	ante a realização do curso.				

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA
Deverá conter os seguintes tópicos: Título, Justificativa, Metodologia, Resultados Esperados , com destaque para o caráter inovador e de impacto na sociedade, bem como a adequação ao Curso (Mestrado ou Doutorado) e Linha de Pesquisa pretendida. Máximo de 2 páginas com fonte Times tamanho 12 e margens de 2 cm.
Linha de Pesquisa Pretendida:
TENAM VIII
AD PLIBINATIVI VITALVI

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





DECLARAÇÃO						
adotados pela Instituiçã	io para avaliação e que, em	mpletas e exatas, que aceito o sistema e os critérios caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta eus regulamentos e os do curso no qual solicito minha				
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO				
	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	vio das inscrições: uia.inscricoes@uesb.edu.br				

Campus de Vitória da Conquista





ANEXO II DO EDITAL Nº 151/2022

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM AGRONOMIA

<u>Público alvo</u>: profissionais com diploma de Graduação (Bacharelado) em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Biologia, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à Área de Concentração.

Quesito	Peso
1. Histórico Escolar	1,0
2. Curriculum vitae	2,0
3. Proposta de Projeto de Pesquisa	2,0
4. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa	2,0
5. Entrevista (prova oral)	3,0

O processo de seleção será realizado em duas etapas: pré-seleção e avaliação final. Na pré-seleção serão avaliados o Histórico Escolar, *Curriculum vitae*, Proposta de Projeto de Pesquisa e Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa. Os candidatos melhores classificados nessa etapa e que alcançarem uma pontuação mínima de 30,0 (trinta) pontos, serão convidados para entrevista (Prova Oral), quando se obterá a classificação final.

1. Avaliação do histórico escolar (0 a 10 pontos)

A avaliação do histórico escolar será o coeficiente de rendimento acumulado, obtido durante o curso de graduação considerando variação de 0 a 10.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,2; C=6,7).

2. Avaliação do Curriculum vitae (0 a 10 pontos)

O *Curriculum vitae* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados e referentes ao período de 2017 a 2022.

A) Experiência e Formação Profissional (3,0 pontos)

1. Docência	
1.1 Na área de Agronomia, por semestre	
1.1.1 Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	0,60
1.1.2 Ensino Superior	0,40
1.2 Em áreas afins, por semestre	
1.2.1 Pós-Graduação Lato Sensu	0,30
1.2 2 Ensino Superior	0,20
1.3 Docência no ensino médio por ano	0,40

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





2. Outras atividades profissionais na área de ciências agrárias, biológicas ou	
afins, por ano	
3. Monitoria em disciplinas, por semestre (para o Curso de Mestrado)	
3.1 Na área de Agronomia	0,20
3.2 Em áreas afins	0,10
4. Iniciação Científica, por ano (para o Curso de Mestrado)	
4.1 Na área de Agronomia	0,40
4.2 Em áreas afins	0,20
5. Intercâmbio Internacional, por semestre	0,40

B) Produção Científica e Tecnológica (7,0pontos)

1. Resumo Simples Publicado em Anais de Eventos				
1.1 Nacional/Internacional	0,20			
1.2 Local/Regional	0,10			
2. Trabalho Completo ou Resumo Expandido Publicado em Anais de Eventos	•			
2.1 Nacional/Internacional	0,30			
2.2 Local/Regional	0,15			
3. Artigo Completo PUBLICADO ou NO PRELO em Periódico na Área de Ci	ências			
Agrárias I, conforme estrato da lista Qualis da CAPES (2013-2016):				
A1	3,00			
A2	2,70			
B1	2,40			
B2	2,20			
B3	2,00			
B4	1,60			
B5	1,20			
4. Livro com Conselho Editorial, PUBLICADO ou NO PRELO				
4.1 Na área de Agronomia	3,00			
4.2 Em áreas afins	1,50			
5. Capítulo de Livro com Conselho Editorial , PUBLICADO ou NO PRELO				
5.1 Na área de Agronomia	2,00			
5.2 Em áreas afins	1,00			
6. Trabalhos premiados em eventos científicos				
61. Nacional/Internacional	0,20			
6.2 Local/Regional	0,10			





Observações:

a) Só devem ser comprovados aqueles itens constantes no Barema. Os pontos excedentes serão considerados posteriormente apenas para critério de desempate.

Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante carta de aceite emitida pelo periódico onde o artigo será publicado OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos devem comprovar apenas e tão somente os itens constantes neste Barema.

b) Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa (0-10 pontos)

O exame contemplará a Língua Inglesa e será realizado no dia 17 de agosto às 14h00, pelo Google Meet, cujo link será informado aos candidatos.

c) Entrevista – Prova Oral (0 a 10 pontos)

O candidato pré-selecionado será entrevistado pela Comissão de Seleção composta de dois ou três Docentes. A pontuação será atribuída de acordo com:

- Conhecimento técnico:
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.

d) Pontuação final

A nota obtida por cada candidato no Histórico Escolar, *Curriculum vitae*, Proposta de Projeto de Pesquisa, Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa e Entrevista (prova oral) será multiplicada pelo peso do respectivo quesito e, posteriormente, será calculada a pontuação final do candidato pelo somatório geral de todas as avaliações. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas duas casas decimais. Os candidatos com desempenho inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.

e) Classificação final

- Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.
- O número de candidatos a serem admitidos será definido pelo Colegiado do Programa.
- Não serão admitidos candidatos sem disponibilidade de orientador.
- A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos docentes orientadores.

Estes critérios foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em 15 de fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção

Campus de Vitória da Conquista